

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BA. CONVÊNIO Nº FUNASA N.º CV 0049/2016. PERMANENTES AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA VÁRZEA CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.620.319/0001-12, situada na Praça José Coelho, 211, Centro, CEP: 44.635-000, Várzea da Roça – BA vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços 004/2019, neste ato representada pelo Sr. Antonio Ivo Almeida da Cruz, portador de documento de identidade nº 02.339.212-65 SSP/BA e CPF nº 227.539.825-20, ao fim assinada, a seguir denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 158/2019 da Tomada de Preço nº 004/2019, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 03/07/2019, iniciando em 03/07/2019, esgotando-se em 03/03/2020, totalizando em 08 (oito) meses;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 03/03/2020, iniciando em 04/03/2020, esgotando-se em 03/11/2020, totalizando em 08 (oito) meses;

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 158/2019 da Tomada de Preço nº 004/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de obras na implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Várzea da Roça - BA. Convênio nº FUNASA n.º CV 0049/2016, deste município. Conforme Anexo I do Edital, da Tomada de Preço nº 004/2019.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir do dia 04/11/2020, passando o contrato a vigor até o dia 03/07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 03 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia